

# EDITAL

## (INTERDIÇÃO DE TRÂNSITO)

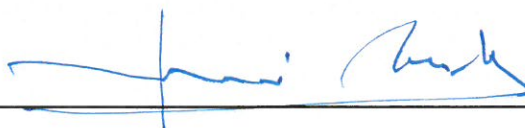
José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, torna público que:-----

Para os efeitos previstos no artigo 12º do Decreto-Regulamentar n.º2-A/2005, de 24 de março, e no uso de competências que lhe foram delegadas, autorizou a **interdição de trânsito, nos dois sentidos da Rua Maria Morais, em Favaios, entre os dias 28 de setembro e 03 de outubro de 2020**, devido à necessidade de colocação de andaimes de apoio à realização de obras de conservação na habitação número 10 da citada rua.-

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Município de Alijó, 24 de setembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



---

José Rodrigues Paredes